



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.264, DE 31 DE março DE 1993

Ampliar a área de estacionamento regulamenta do estabelecida pelo Decreto nº 6.174, de 20 de julho de 1.989, no trecho que especifica

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**ARTIGO 1º** - A área de estacionamento regulamentado de veículos de finida pela alínea "a" do Decreto nº 6.174, de 20 de julho de 1.989, fica ampliada na seguinte conformidade:

"a) - Rua Dr. Silva Barros - trecho compreendido entre a Rua Cônego Almeida e a Praça Dr. Paula de Toledo.

- Rua Dr. Jorge Winther - trecho compreendido entre as Ruas Cel. Jordão e São José".

**ARTIGO 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 31 de março de 1.993, 348º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Depto. de Administração, aos 31 de março de 1.993.

**PUBLICADO**

03,04,93

UMBERTO PASSARELLI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO